



136	1.631.865	MARIAARLETE PEREIRA	GOIANIA	500,00
137	461.822	IVANA TELES DO CARMO	GOIANIA	500,00
138	86.849	SIRLENE MORATO	GOIANIA	500,00
139	1.123.216	MARLENE ALVES BORBA CARDOSO	GOIANIA	500,00
140	1.055.415	RAFAELA CAMPOS DE MORAIS	GOIANIA	500,00
141	1.520.798	BRENO OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
142	1.070.976	HELIA MARIA GOMES MACHADO MARTINS	GOIANIA	500,00
143	862.782	LEONAN FERNANDES LOPES	CARMO DO RIO VERDE	500,00
144	169.559	EVANICE DE JESUS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
145	2.650.247	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ANDRADE	GOIANIA	500,00
146	2.405.131	AMANDA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
147	1.216.560	GESSICA DE BESSA MELO	GOIANIA	500,00
148	2.149.428	ANA PAULA SILVA MORAES	ARAGOIANIA	500,00
149	411.152	FRANCISCO ANTONIO CARVALHO MALAQUIAS	GOIANIA	500,00
150	485.002	DORALICE PEREIRA DA SILVA	GOIANIA	500,00
151	1.623.967	ATILA CESAR DA SILVA ROCHA	ANAPOLIS	500,00
152	2.182.895	DIVINA APARECIDA COSTA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
153	519.537	CLÉRIU MENDES FAGUNDES	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
154	1.828.991	JOELMA MODESTO DE SOUZA	GOIANIA	500,00
155	612.389	EDVALDO ANTONIO NUNES DA SILVA	GOIANIA	500,00
156	1.668.986	ERICA TEIXEIRA NEVES	QUIRINOPOLIS	500,00
157	2.638.689	ZILMAR DIAS DE SOUSA JUNIOR	IPORA	500,00
158	1.740.484	EDILSON BISPO DE SOUSA	CIDADE OCIDENTAL	500,00

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA,
em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 266706

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 028/2021 - SIF, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SOJA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

WALBER ROBBSON DE SANTANA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	SOJA			
01993	Soja Transgênica-60kg	SC	151,20	151,20
00238	Soja Transgênica	KG	2,52	2,52
17651	Soja Transgênica-Tonelada	TON	2.520,00	2.520,00
16332	Soja Convencional-60Kg	SC	164,40	164,40
16331	Soja Convencional	KG	2,74	2,74
17671	Soja Convencional-Tonelada	TON	2.740,00	2.740,00
13630	Semente de soja (todos os tipos)	KG	4,68	4,68
00235	Resíduo de soja	KG	0,30	0,30
01414	Grão de soja oriundo de campo de sementes	KG	2,77	2,77

Protocolo 266895

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO Nº 20200004073085 de 15/09/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2021

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.525.313/0001-82.

OBJETO: Execução de serviços de reparação e manutenção da cobertura de edificações que compõem a sede da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, situada na Avenida Vereador José Monteiro, Nº 2233 - Setor Nova Vila Goiânia - GO, mais especificamente no bloco "A", bloco "B" e na "passarela" entre os dois blocos.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 3.921.990,64 (três milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 04, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 017, de 11/11/2021, no valor de R\$ 3.921.990,64 (três milhões, novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

Protocolo 266827

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 202100004028698 - de 15/03/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.452.561/0001-71.

OBJETO: Fornecimento de açúcar cristalizado (item 01), copo descartável de 50 ml (item 04) e copo descartável de 200 ml (item 05).